CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Moção nº. 002/2023

Autor: Alecio Stringari

Assunto: Voto de Pesar ao Senhor Luiz de Jesus Marçal Valente

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Egrégeia Casa de Leis, vem através desta, apos ouvido Plenário, manisfestar sua solidarieda e encaminhar a presente **moção de pesar**, a Paulo Roberto de Souza e toda à familia, pelo falecimento do senhor **Luiz de Jesus Marçal Valente.**

Luiz de Jesus Marçal Valente, nascido no dia 25 de agosto de 1944, na cidade de Cametá-PA, chegou a Marabá na década de 60, trabalhou nos depósitos de castanhas com a família Mutran. Aos 26 anos casou-se com a senhora Maria Anunciada de Souza Valente, sendo assim 53 anos de muito amor, histórias e companheirismo. Seu Luiz deixa sua esposa Maria Anunciada de Souza Valente, filhos: Luiz de Jesus Marçal Valente Junior, Maria Lucinete Souza Valente, Patrícia Souza Valente, Paulo Roberto de Souza, Suzane Souza Valente, Cláudia Souza Valente, Raimundo Dionísio Valente Neto, e 21 netos.

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. O Sr°. Luiz soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres com a família e a comunidade.

Sua morte enluta seus familiares e amigos, e toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Que o bom Deus possa consolar a sua família e amigos neste tempo de tristeza e que as boas lembranças possam confortar a todos que chegaram a conhecê-lo. Eu e minha família manifestamos nossas sinceras condolências reiterando o nosso profundo respeito, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr° **Luiz de Jesus Marçal Valente descanse em paz.**

Marabá-PA, em 18 de abril de 2023.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".